



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA DA 14^a REUNIÃO ORDINÁRIA – 14 DE MAIO DE 2025

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08:30hs, nas dependências da Câmara Municipal de Maracanaú, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para realização de sua 14^a Reunião Ordinária. A sessão foi presidida pelo Vereador Inspetor Moraes, presidente da comissão, e contou com a presença dos demais membros: Vereador Capitão Martins (Vice-Presidente), Vereador Edízio Moreira, Vereadora Silvana Maciel e Vereadora Amanda Rodrigues. Atuou como relator das matérias da ordem do dia o Vereador Capitão Martins.

Aberta a sessão, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, que, submetida à apreciação dos presentes, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas.

Em seguida, passou-se à apresentação da ordem do dia, composta pelos seguintes projetos:

Mensagens do Poder Executivo:

Mensagem nº 038/2025 – Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município;
Mensagem nº 039/2025 – Altera a Lei nº 3.097, de 14 de dezembro de 2021;
Mensagem nº 040/2025 – Revoga a Lei nº 1.403, de 06 de maio de 2009, com modificações posteriores;
Mensagem nº 041/2025 – Altera a Lei nº 3.543, de 13 de março de 2024;
Mensagem nº 042/2025 – Dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município.

Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria do Vereador Ivonaldo Lima – Denomina de Praça Maria Eveline Souza do Nascimento – VEVA uma praça situada no bairro Pajuçara;
Projeto de Lei nº 015/2025, de autoria da Vereadora Silvana Maciel – Estabelece a Política de Prevenção ao Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética;
Projeto de Lei nº 018/2025, de autoria da Vereadora Amanda Rodrigues – Institui a Semana Municipal do uso do Cordão de Girassol como instrumento de identificação de pessoas com deficiências ocultas;
Projeto de Lei nº 045/2025, de autoria do Vereador Edízio Moreira – Cria o Banco Municipal de Órteses, Próteses e meios auxiliares de locomoção.

Projetos de Indicação:

Projeto de Indicação nº 031/2025, de autoria do Vereador Ivonaldo Lima – Institui o Programa Maracanaú para o Futuro, voltado à qualificação de jovens;
Projeto de Indicação nº 036/2025, de autoria do Vereador Paulo Henrique Costa – Cria o Programa de Incentivo Financeiro aos Cuidadores de Animais em Situação de Vulnerabilidade;
Projeto de Indicação nº 038/2025, de autoria do Vereador Ivonaldo Lima – Institui o Programa Maracanaú Cidade do Autista;
Projeto de Indicação nº 041/2025, de autoria do Vereador Paulo Henrique Costa – Cria o



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

Programa “Maracanaú – TEA: Mapeamento e Inclusão”;

Projeto de Indicação nº 043/2025, de autoria do Vereador Edízio Moreira – Implanta o Programa

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 14 DE MAIO DE 2025 D A COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Vale-Gás;

Projeto de Indicação nº 046/2025, de autoria do Vereador Capitão Martins – Cria o Programa de Prevenção ao Alcoolismo entre Mulheres;

Projeto de Indicação nº 048/2025, de autoria do Vereador Edízio Moreira – Cria o Programa Disque Sossego Público;

Projeto de Indicação nº 053/2025, de autoria da Vereadora Cristina de Oliveira – Cria a Emergência Psiquiátrica Municipal;

Projeto de Indicação nº 107/2025, de autoria do Vereador Inspetor Moraes – Institui o Programa Farmácia Caridosa.

Iniciadas as deliberações, foi registrado que todas as matérias sob relatoria do Vereador Capitão Martins tiveram seus pareceres aprovados por unanimidade. As Mensagens Nº 038, 039, 040 e 042/2025 foram encaminhadas à Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, sendo que a Mensagem nº 039/2025 também foi encaminhada à Comissão de Educação e Cultura. A Mensagem nº 041/2025, foi diretamente encaminhada ao Presidente da Câmara.

O Projeto de Lei nº 006/2025, após aprovação na CCJ, foi encaminhado ao Presidente da Câmara para providências legislativas. O Projeto de Lei nº 015/2025 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Saúde. O Projeto de Lei Nº 018/2025 foi aprovado e encaminhado a presidência. O Projeto de Lei Nº 045/2025 permaneceram sob análise da CCJ.

Em relação aos Projetos de Indicação, o Projeto nº 031/2025 foi aprovado e encaminhado às Comissões de Educação e Cultura e de Desporto, Lazer e Turismo. O Projeto nº 036/2025 foi encaminhado à Comissão de Finanças, sendo os demais projetos, após aprovação na CCJ encaminhados as seguintes comissões

- Projeto de indicação nº 038/2025: Comissão de Saúde e Comissão da Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Acessibilidade e inclusão;
- Projeto de indicação nº 041/2025: Comissão de Saúde e Comissão da Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Acessibilidade e inclusão;
- Projeto de indicação nº 043/2025: Comissões de Direitos Humanos e Cidadania;
- Projeto de indicação nº 046/2025: Comissão de Saúde;
- Projeto de indicação nº de indicação 048/2025: Comissões de Direitos Humanos e Cidadania;
- Projeto de indicação nº 053/2025: Comissão de Saúde;
- Projeto de indicação nº 107/2025: Comissão da Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Acessibilidade e inclusão

Foram ainda registradas como retornadas das comissões, sem alterações, as mensagens nº 032/2025, 033/2025, 034/2025 e 037/2025; os projetos de indicação nº 24/2025 e 44/2025, sendo que o projeto de nº 44/2025 sofreu alteração na ementa pela comissão da saúde “ Dispõe sobre o atendimento médico extra equipe de Saúde da família para intercorrência”, sendo admitida pela



Câmara Municipal de
Maracanaú

CCJ por unanimidade. Em seguida os projetos foram encaminhados ao presidente da câmara para as providências cabíveis.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 14 DE MAIO DE 2025 DÀ COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão agradeceu a presença dos membros e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Maracanaú, 14 de maio de 2025.

José Amaro Soárez
Alexandre José Ferreira
Amanda Rodrigues
Leandro Viana